



CÂMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA SERRA

APROVADO EM: 12/12/2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Pres. *Isabel*

Secr. *Patrício Hanauer*

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2023

Aprova as Contas da Prefeita Municipal de São Pedro da Serra referente ao exercício de 2017, Isabel Corete Joner Cornelius.

Art. 1º - Aprova as contas da Prefeita Municipal de São Pedro da Serra referente ao exercício de 2017, Isabel Corete Joner Cornelius, processo n.º 005197-02.00/17-4, nos termos do Parecer n.º 19.954, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores, 12 de dezembro de 2023.

José Gustavo Rech
José Gustavo Rech

Presidente da Câmara

Carlos Adriano Schlindwein
Carlos Adriano Schlindwein

Vice-Presidente

Patrício Hanauer
Patrício Hanauer

Secretário



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2023

Aprova as Contas da Prefeita Municipal de São Pedro da Serra referente ao exercício de 2017, Isabel Corete Joner Cornelius.

Art. 1º - Aprova as contas da Prefeita Municipal de São Pedro da Serra referente ao exercício de 2017, Isabel Corete Joner Cornelius, processo nº 005197-02.00/17-4, nos termos do Parecer nº 19.954, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores, 12 de dezembro de 2023.

José Gustavo Rech

Presidente da Câmara

